



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

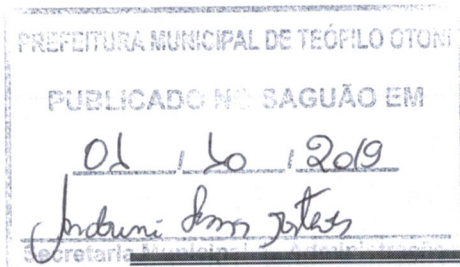
PORTARIA Nº 120/2019

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA AO SERVIDOR
WILSON PEREIRA DE ALMEIDA.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e com reajuste pela Paridade, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **WILSON PEREIRA DE ALMEIDA**, matrícula 5304, inscrito no CPF sob o nº 513.372.406-30, no cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nível III, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 01 de Outubro de 2019.



Chaves
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO

RUA EPAMINONDAS OTONI, Nº 665 – EDIFÍCIO SATÉLITE 7º ANDAR, CENTRO – TEÓFILO
OTONI – MG CEP: 39.800-013.
TELEFONES: (33)3522-2900 (33) 3522-1511